



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/07/2021.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - sob a proteção de Deus declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária e convido a todos para ouvirem a leitura de um texto bíblico. Presidente - leitura da ordem do dia. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 06 de julho de 2021 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não tributário, para com a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar contempla os créditos tributários e não tributários decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, com vencimento anterior a 31 de dezembro de 2020. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 de autoria do Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____